



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
 Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INF. CAÇÃO Nº 521/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente a instalação de uma Sala de Recursos Multifuncional (SRM) no espaço atualmente utilizado para a merenda escolar, com adequação e instalação de porta de vidro, no prédio da EMEF Moacyr Martins Pestana, localizada na comunidade de Meleiras, no Distrito do Vale do Cricaré, em Conceição da Barra. A referida sala deverá ser destinada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), contemplando alunos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) ou altas habilidades/superdotação.

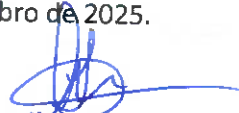
JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Sala de Recursos Multifuncional é essencial para assegurar que os estudantes que necessitam de Atendimento Educacional Especializado tenham um espaço adequado, acessível e equipado para o desenvolvimento de suas potencialidades, garantindo acompanhamento pedagógico diferenciado, visando o aprendizado, a autonomia e a inclusão dos alunos.

Atualmente, a unidade escolar não dispõe de um ambiente estruturado que atenda plenamente às necessidades desses estudantes, o que limita o suporte pedagógico complementar e dificulta o trabalho dos profissionais responsáveis. A readequação do espaço da merenda escolar permitirá criar um ambiente seguro, funcional e apropriado para a realização das atividades do AEE.

A criação da Sala de Recursos Multifuncional representa um avanço significativo na garantia dos direitos educacionais dos estudantes com deficiência, TEA ou altas habilidades/superdotação, promovendo igualdade de oportunidades e fortalecendo o processo de inclusão dentro da rede municipal de ensino.

Conceição da Barra - ES, 25 de novembro de 2025.


Leandro Santos das Dores
 Vereador (PSDB)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
 DA 17ª SESSÃO Ordinária
 DO DIA 27/11/2025

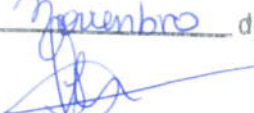

Secretaria Legislativa


RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>17ª Ordinária</u>
Data <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>27</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>
 Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 27/11/25 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 27/11/2025
Presidente 
Providenciado. Fato OF/PI/CM/Nº 571/2025

*
CONSTA NO EXPEDIENTE
DA
DO
Secretaria Legislativa